



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 015/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **ELISANGELA LOPES DA SILVA**, pelo período de 30 dias entre os dias 03/05/2021 à 01/06/2021.

Art. 2º Estas férias referem-se ao período aquisitivo de 04/02/2019 à 03/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 03 de maio de 2021.

Almir Fagundes
Presidente do Legislativo Municipal

ALMIR FAGUNDES:39095606104 Assinado de forma digital por ALMIR FAGUNDES:39095606104
Dados: 2021.05.31 09:54:52 -04'00'